



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA Nº 07/2025 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 24 de março de 2025 às 19h, com a presença dos senhores vereadores Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck Junior. A presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 17 de março de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o art. 113 do Regimento Interno. Dando continuidade, leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispensada a leitura dos pareceres favoráveis Súmula: Altera o plano de amortização do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, adequando à Avaliação Atuarial de 2024, e dá outras providências. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 04/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispensada a leitura dos pareceres favoráveis. Súmula: Concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores públicos municipais do quadro geral e do Quadro próprio do Magistério Público Municipal, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos, servidores, aposentados, pensionistas e ativos da PALMITALPREV, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vice Prefeito Municipal e ao Procurador Geral do Município de Palmital nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 05/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispensada a leitura dos pareceres favoráveis. Súmula: Institui o programa de recuperação fiscal – REFIS – 2025, no qual visa a regularização dos créditos fiscais decorrentes de débitos de impostos (incluindo ISSQN), taxas, contribuições de melhoria e dívidas dos contribuintes oriundas de imposições e glosas do Tribunal de Contas do estado do Paraná vencidos até 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 06/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispensada a leitura dos pareceres favoráveis. Súmula: Ratifica o Termo de Cessão de Uso firmado entre o Município de Palmital-PR e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital-PR e dá outras providências. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 09/2025** de autoria do Executivo Municipal, dispensada a leitura dos pareceres favoráveis. Súmula: Altera o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.056/2017, que dispõe sobre o regime de adiantamento de fundos do Município de Palmital, e dá outras providências. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 05/2025** de autoria do Legislativo Municipal, dispensada a leitura dos pareceres favoráveis Súmula: Concede recomposição salarial de remuneração aos agentes administrativos do Legislativo Municipal de Palmital e dá outras providências. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e Justificativa do

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 06/2025 de autoria da Vereadora Ana Caroline Budske. Súmula: Denomina de "JOSÉ MARIA HUCHAK" via pública do Município de Palmital e dá outras providências. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025** - Altera o caput do art. 6º do código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025** - Insere parágrafo 5º e 6º no art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná. Leitura do **DESPACHO Nº 02/2025** referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024. Na sequência, passou-se a leitura das indicações dos vereadores: **INDICAÇÃO Nº 053/2025** de autoria do Vereador Valdemiro Huck Junior – Protocolo nº 84/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 058/2025** de autoria da vereadora Salete Aparecida de Lima – Protocolo 94/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 059/2025** de autoria da vereadora Salete Aparecida de Lima – Protocolo 96/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 061/2025** de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves – Protocolo 104/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 063/2025** de autoria do vereador Edson dos Santos – Protocolo 107/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 064/2025** de autoria do vereador Moacir Pereira – Protocolo 108/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, a presidente solicitou aos vereadores as **INDICAÇÕES VERBAIS**, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno: O vereador Edson dos Santos solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente a possibilidade de instalação de lâmpadas nos postes existentes na Rua Travessia da Paz, Vila Coamo em frente a propriedade do Sr José Correia. O vereador Moacir Pereira, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja analisada a possibilidade de cortar e cascalhar a estrada que dá acesso a Vila Bigurna. **PALAVRA LIVRE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Silvionei de Jesus Alves, Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira e Salete Aparecida de Lima. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão.

Alequeson da Silva Santos

Ana Caroline Budske

Edson dos Santos

Izildinha Burei

Moacir Pereira

Salete Aparecida de Lima

Silvionei de Jesus Alves

Valdemiro Huck Junior

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná